

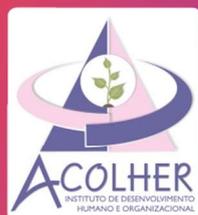
5ª EDIÇÃO

SELO AMIGO DA PESSOA IDOSA VAI ACOLHER COM AMOR



2023

Promoção do Envelhecimento
Ativo e Saudável



www.acolher.org.br

  @acolherlongevidade



5ª EDIÇÃO

SELO AMIGO DA PESSOA IDOSA

VAI ACOLHER COM AMOR



2023

Promoção do Envelhecimento Ativo e Saudável



1. APRESENTAÇÃO

O “Selo Amigo da Pessoa Idosa – VAI Acolher com Amor”, é um programa idealizado pelo ACOLHER INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL, com a coparticipação do CMDPI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, através da SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A PESSOA IDOSA, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e da SECRETARIA DA SAÚDE, que objetiva incentivar e reconhecer de forma pública, as iniciativas individuais e coletivas, que apoiam e contribuem para o bem-estar, cuidado, e a dignidade da Pessoa Idosa do município de Guarulhos.

2. OBJETIVO

Atribuir o “Selo Amigo da Pessoa Idosa – VAI Acolher com Amor”, a pessoas físicas e/ou jurídicas, cujas práticas foram consideradas “amigas da pessoa idosa”, por uma comissão composta por convidados-técnicos, que avaliarão as práticas inscritas de acordo com o tema norteador dessa edição: PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL.

3. JUSTIFICATIVA

Guarulhos é a segunda cidade mais populosa do Estado de São Paulo, ficando atrás somente da Capital e, segundo o seu Relatório Analítico de Indicadores de Direitos Humanos, até 2050 um quarto de sua população total será idosa. Além disso, revisões estatísticas realizadas pelo IBGE em 2018, apontam o encolhimento populacional brasileiro a partir de 2048, com a população idosa superando a de jovens (até 14 anos) já em 2039.

O ritmo rápido do envelhecimento da população é inegável, causando impacto socioeconômico e tornando imperativo e urgente a tomada de ações que apoiem e contribuam para o bem-estar, cuidado e dignidade da Pessoa Idosa como sujeitos, não apenas de direitos, mas também de vontade própria, dignos de serem ouvidos e atendidos.

Afinal, a amplitude das oportunidades que surgem com o aumento da longevidade segundo o Centro Internacional de Longevidade (ILC-BR) dependerá muito de fatores fundamentais que garantam o Envelhecimento Ativo (OMS), pelos Pilares: Saúde, Aprendizagem ao Longo da Vida, Participação e Segurança/Proteção; para quando, e se, as pessoas vierem a precisar de cuidado, ele seja integrado e personalizado com ênfase geral sobre a manutenção da maior capacidade funcional e qualidade de vida possível.

Neste sentido, todos os países enfrentam grandes desafios para garantir que seus sistemas sociais e de saúde estejam prontos e aproveitando ao máximo essa mudança demográfica. No Brasil não é diferente, em abril de 2018, o PRESIDENTE DA REPÚBLICA, instituiu a Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, através do decreto 9.328, *para incentivar as comunidades e as cidades a promoverem ações destinadas ao envelhecimento ativo, saudável, cidadão e sustentável da população.*

5ª EDIÇÃO

SELO AMIGO DA PESSOA IDOSA

VAI ACOLHER COM AMOR



2023

Promoção do Envelhecimento Ativo e Saudável



No Estado de São Paulo, o Programa São Paulo Amigo do Idoso e o Selo Amigo do Idoso, instituídos pelo Decreto no 58.047, de 15 de maio de 2012, foram criados como instrumentos de promoção de amplo processo de mobilização regional, de diversos setores governamentais e da sociedade, para desenvolver territórios amigáveis a todas as idades, com foco no Envelhecimento Ativo. O município de Guarulhos iniciou o processo de aquisição desse selo em 2018, e desenvolveu várias iniciativas que culminou em 2022, no selo pleno.

O ACOLHER INSTITUTO, em consonância com essas estratégias, e em conformidade com suas finalidades estatutárias, promove a 5ª edição dessa Campanha de Incentivo e Reconhecimento de Práticas que apoiam e contribuem para o bem-estar, o cuidado e a dignidade da Pessoa Idosa, que podem ser adotadas por vários segmentos sociais, para além das políticas públicas existentes ou em implantação, objetivando o envolvimento de toda a comunidade, com o panorama do envelhecimento populacional.

4. CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO

4.1 – Empresa

Nessa categoria, participam toda e qualquer empresa ou associação (indústria, comércio, serviços, sindicatos, agências bancárias, e outras) que possuam práticas organizacionais, que valorizem a pessoa idosa, ou contribuam para essa finalidade, conforme sugestões de ações e práticas que podem ser encontradas no *Manual de Ações e Boas Práticas em Prol da Pessoa Idosa - VAI ACOLHER COM AMOR*.

4.2 – Instituição para Idosos

Nessa categoria, podem inscrever-se toda e qualquer instituição, ou órgão público, cuja finalidade seja a de cuidado, ou de promoção à saúde ou bem-estar da pessoa idosa, seja ela ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos, Centro-dia, Centro de Convivência, com ou sem finalidade lucrativa, que ultrapassem os limites da legislação em suas práticas, seja no cuidado, ou na atenção da saúde e bem-estar da pessoa idosa, conforme sugestões de ações e práticas que podem ser encontradas no *Manual de Ações e Boas Práticas em Prol da Pessoa Idosa - VAI ACOLHER COM AMOR*.

4.3 – Instituição Religiosa

Nessa categoria, participam toda e qualquer instituição religiosa, independente de credo, que possuam em suas práticas, um cuidado especial para a pessoa idosa, desde suas instalações, mobilização de seus membros, como programas e projetos que valorizem e/ou amparem a pessoa idosa, conforme sugestões de ações e práticas que podem ser encontradas no *Manual de Ações e Boas Práticas em Prol da Pessoa Idosa - VAI ACOLHER COM AMOR*.

5ª EDIÇÃO

SELO AMIGO DA PESSOA IDOSA

VAI ACOLHER COM AMOR



2023

Promoção do Envelhecimento Ativo e Saudável



4.4 – Instituição de Ensino

Nessa categoria participam toda e qualquer instituição de ensino, independente de nível escolar, que adotem programas ou práticas organizacionais, que valorizem a pessoa idosa, ou contribuam para essa finalidade, conforme sugestões de ações e práticas que podem ser encontradas no *Manual de Ações e Boas Práticas em Prol da Pessoa Idosa - VAI ACOLHER COM AMOR*.

4.5 – Pessoas Físicas

Nessa categoria poderão inscrever-se, toda e qualquer pessoa física, que contribua com o envelhecimento ativo e/ou saudável, ampare a pessoa idosa, ou contribuam para essa finalidade, em caráter voluntário, conforme sugestões de ações e práticas que podem ser encontradas no *Manual de Ações e Boas Práticas em Prol da Pessoa Idosa - VAI ACOLHER COM AMOR*.

4.6 – Projetos

Nessa categoria, podem inscrever-se qualquer pessoa física, que represente ou não uma instituição, empresa ou órgão público, que apresentarem projetos ou programas relevantes para contribuir com o envelhecimento ativo e/ou saudável, cuidado e atenção da pessoa idosa, ou defesa de seus direitos.

5. EIXOS DE PARTICIPAÇÃO:

Os candidatos interessados a receber o Selo, deverão apontar o eixo em que mais se enquadra a sua prática ou projeto.

5.1 – SAÚDE

5.2 – APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA

5.3 – PARTICIPAÇÃO SOCIAL

5.4 – SEGURANÇA

6. RECONHECIMENTO PÚBLICO

6.1 – Serão reconhecidas publicamente, através de entrega de CERTIFICADO, todas as práticas inscritas e aprovadas pela comissão técnica, a ser constituída por representantes-técnicos, convidados ou inscritos para essa finalidade, de áreas afins com o envelhecimento.

6.2 – Serão reconhecidas publicamente, através de entrega de TROFÉU e/ou BANNER do programa, as práticas consideradas mais relevantes, de cada EIXO (item 5) inscrita e aprovada pela comissão técnica.

5ª EDIÇÃO

SELO AMIGO DA PESSOA IDOSA

VAI ACOLHER COM AMOR



2023

Promoção do Envelhecimento Ativo e Saudável



6.3 – Serão reconhecidas publicamente, através de menção nos sites www.acolheridoso.org.br e www.portaldalongevidade.org.br, e em redes sociais do Acolher Instituto, todas as práticas inscritas e aprovadas pela comissão técnica, e de forma diferenciada, todas as práticas reconhecidas como relevantes pela comissão técnica.

7. INSCRIÇÃO DE PRÁTICAS

7.1 – As inscrições deverão ser realizadas entre os dias **08/09 e 23/09/2023**, pela internet, através do preenchimento de formulário de inscrição, disponível em <https://bit.ly/SELO2023>, e envio do arquivo com o registro do projeto (fotos, vídeos, artigos, etc.), encaminhados para o e-mail: seloamigoidoso@gmail.com.

7.2 – As práticas ou ações serão consideradas válidas para efeito de inscrição, desde que contenham obrigatoriamente, as seguintes informações: Título, Autor (es), Objetivo, Benefícios (esperados ou alcançados), Número de pessoas idosas envolvidas, e região de atuação, além do envio dos arquivos com os registros e prova social. Só serão aceitas as práticas/ações realizadas dentro do Município de Guarulhos.

8. AVALIAÇÃO DAS AÇÕES/PRÁTICAS

8.1 – Na quinta edição da Campanha do Selo Amigo do Idoso – VAI Acolher com Amor, serão avaliadas todas as práticas que atendam a pelo menos um dos eixos (item 5) indicados, estejam ou não presentes na categoria a que se enquadre. O candidato poderá inspirar-se no *Manual de Ações e Boas Práticas em Prol da Pessoa Idosa - VAI ACOLHER COM AMOR*, já que são práticas que podem ser adotadas por qualquer cidadão, ou organização, seja ela privada ou pública.

9. EVENTO DE PREMIAÇÃO

9.1 – O evento de premiação e reconhecimento acontecerá no dia 02 de outubro de 2023, das 13h às 16h, no Teatro Adamastor, situado na Av. Monteiro Lobato, 734, Macedo, Guarulhos/SP – CEP 07112-000.

As divulgações em torno do evento poderão ser encontradas no nosso site: www.acolheridoso.org.br ou portal: www.portaldalongevidade.org.br.

Fica instituído o “Dia Internacional do Idoso”, ou data próxima a ele, escolhido para as comemorações de homenagem ao dia da pessoa idosa, como referência para as cerimônias de reconhecimento futuras.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 – Novas informações, bem como prazos e critérios contidos nesse regulamento poderão ser consultados através do site: www.acolheridoso.org.br ou do: www.portaldalongevidade.org.br.

10.2 – Dúvidas, esclarecimentos ou sugestões, poderão ser encaminhados para o e-mail: seloamigoidoso@gmail.com.

Guarulhos, 06 de setembro de 2023.

ACOLHER INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL

Orozina Aparecida Costa – Presidente